**MOÇÃO DE PESAR**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

**APRESENTO A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS A PRESENTE MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SR. JOSÉ ARLINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA PELO SEU PASSAMENTO EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

É com profundo pesar que eu, Alan Leal, Vereador desta egrégia Casa de Leis, venho a público manifestar através da presente **Moção de Pesar,** sinceras condolências aos familiares e amigos do Sr. **José Arlindo Rodrigues de Oliveira**, pelo seu falecimento ocorrido em 12 de junho de 2024.

José Arlindo Rodrigues de Oliveira será lembrado por todos que tiveram a honra de conhecê-lo e conviver com ele. Sua partida deixa um vazio imenso nos corações de familiares, amigos e de toda a comunidade que ele fez parte.

Neste momento de dor e consternação, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos de **José Arlindo Rodrigues de Oliveira**, compartilhando a tristeza pela perda irreparável. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados e conceda força para superar este momento difícil.

Portanto, após ouvido o Plenário, solicitamos que seja aprovada a referida **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. José Arlindo Rodrigues de Oliveira**.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do mesmo, nos termos regimentais.

Sala das sessões, 18 de junho de 2024.

